



MUNICÍPIO DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 536/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO  
SERVIDOR EDEVALDO PEREIRA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 07 de julho de 2020, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor EDEVALDO PEREIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.843.625-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 524.101.709-78, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

*Registre-se*

*Publique-se*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 07 de julho de 2020.

  
**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 2047 Páginas 114-115 Ano: IX**

**Data: 08/07/2020**